

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	Alto Madeira
Data	24-25/1/1996
Class	7

Alto Madeira

Porto Velho, quarta-feira, 24 à quinta-feira, 25 de janeiro de 1996

6 - Cidade

Fórum das ONGs quer revogação de Decreto

nat

O Fórum das ONGs e movimentos sociais que atuam em Rondônia pedem a revogação imediata do decreto 7.286, que permite a exploração sivicultural sem a apresentação do plano de manejo florestal nas áreas abrangidas pela Zona 4, por considerá-lo ilegal e por contrariar os acordos contratuais do Planaflo. De acordo com a primeira aproximação do zoneamento sócio-econômico e ecológico a Zona 4 é formada por ambientes frágeis, onde o aproveitamento extrativista deve ser feito com manejo dos recursos florestais, sem alteração do ecossistema, ficando a Zona 1 destinada a atividade sivicultural.

O Fórum alerta para o fato de que o decreto, assinado

em dezembro de 95, representa a quebra dos acordos com o Planaflo que quando foi assinado tinha a proposta de adotar em Rondônia um modelo de ocupação sustentável e agora está ameaçado pela aprovação deste decreto, que admitirá propriedades de até 500 hectares, sem qualquer apresentação de plano de manejo.

O decreto foi assinado em 22 de dezembro, dia da morte do seringueiro Chico Mendes. De acordo com o Fórum o governador atende ao lobby de madeireiros e grileiros e não aos interesses da população rondoniense, justamente no dia em que deveria ser refletida a responsabilidade que a sociedade tem diante da preservação de todo ecossistema.